



COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

Proposta de Lei n.º 261/XII/4.ª (GOV)

Assegura a execução ao Regulamento (CE) n.º 2368/2002, do Conselho, de 20 de dezembro de 2002, relativo à aplicação do Sistema de Certificação do Processo de Kimberley para o comércio internacional de diamantes em bruto

Relatório de votação na especialidade

1. A presente Proposta de Lei, da iniciativa do Governo, deu entrada na Assembleia da República em 14 de novembro de 2014, tendo sido discutida na generalidade em 5 de dezembro de 2014, e por determinação de S. Ex.ª a Presidente da Assembleia da República, baixado, nesse mesmo dia, à Comissão de Economia e Obras Públicas para apreciação na especialidade.
2. Não foram apresentadas propostas de alteração pelos Grupos Parlamentares.
3. Assim, a Comissão de Economia e Obras Públicas procedeu, em 17 de dezembro de 2014, à votação global da Proposta de Lei, que foi aprovada por unanimidade com os votos favoráveis do PSD, do PS e do CDS/PP, registando-se a ausência do PCP e do BE.
4. Segue em anexo o texto final resultante desta votação.

Palácio de São Bento, em 17 de dezembro de 2014

O Presidente da Comissão

(Pedro Pinto)